DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 21.610, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1425 em 8 de fevereiro de 2022, formulada por Renata Harumi Misu, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Renata Harumi Misu**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.888.777, matrícula funcional GP/nº 44008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/06/2010 a 06/06/2015 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 08/03/2022 a 22/03/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.611, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que a presente nomeação observa a proporcionalidade de que trata o artigo 37, V, da Constituição Federal e anexo III da Lei Complementar Municipal nº 60/2014.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, a servidora **Lucia Pereira Menezes Bertuoli,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.355.077-2-SSP/SP, ocupando o cargo de provimento efetivo de Agente de Organização Escolar (Escriturário), regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Chefe de Expediente e Apoio Administrativo, criado pela Lei Complementar nº 60/2014.

Art. 2º Fica a nomeada, responsável pelas atribuições constantes nos art. 327 e 328, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se à servidora, ora nomeada, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 30% (trinta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, IV, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.612, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando que o candidato classificado anteriormente (5º lugar) apresentou termo de desistência de nomeação, conforme Memorando nº 070/2022 do

Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 008 – Agente de Saneamento

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
6º	82,00	Luiz Carlos Correa Junior	35963727

Art. 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.613, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, os seguintes:

CARGO: 001 – Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais)

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
15º	100,00	Erica Druzian Carvalho Cochito	33195790
16º	100,00	Lilian Kelly Banho	35948639

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.614, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Matilde Nunes de Macedo, protocolado nesta municipalidade sob o nº 1475, em 8 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Matilde Nunes de Macedo**, portador da cédula de identidade RG nº 15.826.243-8, lotado no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos, matrícula Funcional nº 7765, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 1475/2022, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta

Prefeitura.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 8 de fevereiro de 2022, após do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.615, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO, o memorando nº 072/2022 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor Oswaldo Tsuyoshi Kayama, protocolado sob o n° 1393/2022, em 7 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Oswaldo Tsuyoshi Kayama**, portador da cédula de identidade RG nº 8.425.106-2 SSP/SP, matrícula funcional nº 32417, lotado do cargo de provimento efetivo de Professor PEB II, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 7 de fevereiro de 2022, antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.616, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1510 em 9 de fevereiro de 2022, formulada por Ana Carolina Pegoraro, no qual requer o saldo remanescente da compensação de tributos na Licença Prêmio, correspondente a 19 (dezenove) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 19 (dezenove) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Ana Carolina Pegoraro**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.724.048-9, matrícula funcional GP/nº 44113, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, Postura e Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 05/07/2010 a 04/07/2015 (3ª etapa/mês), **com descanso no período de 16/02/2022 a 06/03/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.617, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação de membros para a Comissão de recebimento de materiais e dá outras providências ".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro aqui nomeado, comporem a Comissão de Recebimento de materiais adquiridos pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto:

Secretaria Municipal de Gestão de Patrimônio Público:
Leandro Barbosa RG: 41.501.679-1
Luciano da Silva Rodrigues RG: 44.878.906-1

Secretaria Municipal de Administração:
Danilo da Silva Cavalcante RG: 33.712.554-5
Secretaria Municipal de Educação:
Airton Cézar de Araújo RG: 21.626.149-1
Secretaria Municipal de Saúde:
Pedro Duarte Bomfim RG: 15.823.463
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:
Noriel de Araújo RG: 15.578.050
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:
Lilian de Lima Alves RG: 44.879.800-1
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Éder de Oliveira Moreira RG: 47.950.721-1

Art. 2º Os trabalhos que competem a esta comissão deverão ser realizados sempre na presença de pelo menos 02 (dois) servidores, sendo: um representante da Secretaria de Gestão de Patrimônio Público e um representante da Secretaria beneficiada pelo material, elaborando assim, o relatório de recebimento de acordo com o Termo de Referência de cada contrato e/ou Convênio celebrado.

Art. 3º A presente nomeação é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente as Portarias nºs: 17.869, de 19 de novembro de 2014 e 19.997, de 21 de março de 2018.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.618, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, para a concessão de gratificação à servidora pública municipal Jaqueline Darling Domingos Pacheco;

CONSIDERANDO disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Jaqueline Darling Domingos Pacheco**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.731.688-7, matrícula funcional GP/nº 44172, ocupante do cargo de provimento efetivo de Varredor de Ruas, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.620, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal **Meire Cassia da Costa Mota Neves**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.792.900-3, matrícula funcional nº 55173-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEICEJA, para o padrão PEICEJA - III A, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 189/2022 datado de 25 de janeiro de 2022, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 7 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.621, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal **Roseli dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.470.622-8, matrícula funcional nº 39284-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I, para o padrão PEB I - II A, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 190/2022 datado de 25 de janeiro de 2022, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.622, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, ao servidor público municipal **Roldão Antonio da Silva Neto**, portador da cédula de identidade RG nº 33.713.214-8, matrícula funcional nº 54531-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II, para o padrão PEB II - III A, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 191/2022 datado de 25 de janeiro de 2022, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.623, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via

acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal **Erica Roberta Queiroz Baldoino**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.735.252-1, matrícula funcional nº 54819-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I, para o padrão PEB I - III A, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 192/2022 datado de 25 de janeiro de 2022, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.624, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal **Camila Cintia de Souza do Nascimento**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.213.195-X, matrícula funcional nº 26220-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I, para o padrão PEB I - III A, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 193/2022 datado de 3 de fevereiro de 2022, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

Resolução 06 de 16 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social2022 - 2025.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social e a Lei Municipal 4.849 de 23 de Novembro de 2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e a organização do SUAS em Pereira Barreto;

Considerando *a* Resolução 06/2018 do CMAS que dispõe sobre o regimento interno do conselho;

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto,no uso de suas atribuições em reunião ordinária remota realizada no dia 16 de Fevereiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2022 - 2025 conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. .

Art. 2º - Esta Resolução foi aprovada de maneira remota.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Vinicios de Andrade Vilalva
Presidente CMAS

.....

ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 178/2021
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, comunica a todos os licitantes e demais interessados que o Processo nº 178/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de lixo domiciliar e comercial, coleta seletiva, operação do aterro sanitário, coleta mecanizada de resíduos provenientes de podas de árvores e roçada de jardins e assemelhados com a utilização de recipientes do tipo caçamba, conteiner e caixa brooks, com capacidade mínima de 3 metros cúbicos, varrição manual e varrição mecanizada de vias públicas, que decorrido o prazo legal, quanta a decisão do prefeito para

aceitabilidade dos envelopes da empresa Monte Azul Engenharia Ltda, não houve interposição de recursos. Fica, portanto, designada a abertura do envelope de habilitação, para o dia **23/02/2022**, às **09h,** na Sala de Reuniões do Paço Municipal.

Pereira Barreto/SP, 17 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 017/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Objeto: Aquisição de toalhas de banho para uso das CRECHES e CEMEIS no banho das crianças matriculadas. **JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado. **RESOLVE**, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **WALDEMAR FRANCISCO RAINHA FILHO EPP,** inscrita no CNPJ nº: 52.422.649/0001-02, no valor de **R$ 16.330,00 (Dezesseis mil, trezentos e trinta reais).** Estância Turística de Pereira Barreto, 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE APROVADOS NA ENTREVISTA PARA OFICINAS DO PROJETO DE TURMAS DE TEMPO INTEGRAL DESTA UNIDADE ESCOLAR

A Direção da EMEB. "Profª Celda Mello Oliveira" vem por meio deste tornar público a lista geral de professores aprovados que apresentaram proposta pedagógica para as oficinas do Projeto de Turmas de Tempo Integral desta unidade escolar, referente aos classificados no Concurso Público Municipal 001/2018 e Processo Seletivo 003/2019. Respeitando a Portaria Nº 21.503 de 27 de Outubro de 2021, Art. 7º, observa que "Em caso de empate na pontuação será considerado para desempate, em primeiro lugar, a idade, seguido do número de dependentes devidamente comprovados".

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO LEITURA E ESCRITA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Mátiko Koga Salgueiro	50
2º	Antônio Valle Crisostomo	46,6
3º	Romana Maria de Almeida Gonçalves	42,3
4º	Aline Cristina dos Santos Vieira	42
5º	Marcos Alexandre Ferrari Junior	40
6º	Joselma Novaes Sousa	37,6
7º	Camila Ferreira de Souza	37

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Mátiko Koga Salgueiro	50
2º	Antônio Valle Crisostomo	45,6
3º	Aline Cristina dos Santos Vieira	45
4º	Marcos Alexandre Ferrari Junior	42,6
5º	Romana Maria de Almeida Gonçalves	42,3
6º	Camila Ferreira de Souza	36,3

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ORIENTAÇÃO DE ESTUDO E TAREFA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Mátiko Koga Salgueiro	50
2º	Antônio Valle Crisostomo	44,3
3º	Aline Cristina dos Santos Vieira	44
4º	Marcos Alexandre Ferrari Junior	42
5º	Romana Maria de Almeida Gonçalves	41
6º	Joselma Novaes Sousa	37,3
7º	Camila Ferreira de Souza	34,6

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FORMAÇÃO DE HÁBITOS DE HIGIENE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Mátiko Koga Salgueiro	50
2º	Marcos Alexandre Ferrari Junior	41
3º	Romana Maria de Almeida Gonçalves	39,6
4º	Aline Cristina dos Santos Vieira	36,6
5º	Joselma Novaes Sousa	36,3
6º	Antônio Valle Crisostomo	34,3
7º	Camila Ferreira de Souza	33,3

Patrícia de Oliveira Sakane Barakat
RG. 23.526.205-5 SSP/SP
Diretora de Escola

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 006/2022

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os **Professores PEB II (Professor de Educação Básica II - Arte)** interessados e devidamente aprovados no Processo Seletivo nº 001/2021 para a sessão de atribuição abaixo enumerada:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia (s), local (is), horário (s), etapa (s) de atribuição e horário (s) da (s) classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**22/02/2022** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**15h**

MARIA JOSÉ CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

3 – RELAÇÃO DAS VAGAS

a) PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

Aulas livres, pelo período de **03/03/2022 à 22/12/2022** ou dado o ingresso de servidor efetivo.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	QDE DE AULAS
EMEF FAZENDA ESMERALDA	**1º/2º ano A Multisseriada**	**Manhã**	02 HORAS AULAS/SEMANAIS
EMEF FAZENDA ESMERALDA	**3º ano A**	**Manhã**	02 HORAS AULAS/SEMANAIS
EMEF FAZENDA ESMERALDA	**4º/5º ano A Multisseriada**	**Manhã**	02 HORAS AULAS/SEMANAIS

Pereira Barreto, 18 de fevereiro de 2022.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS Nº 007/2022

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os interessados classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 e Processo Seletivo nº 003/2019 para as funções de PEB I (Professor de Educação básica I) para a sessão de atribuição abaixo enumerada:

1- O (a) interessado (a) deverá vir mundo (a) de:

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia (s), local (is), horário (s), etapa (s) de atribuição e horário (s) da (s) classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**22/02/2022** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**15h**

MARIA JOSÉ CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

3 – RELAÇÃO DAS VAGAS

a) PEB I - Professor de Educação Básica I, **Classe em substituição** à Profª ANA PAULA LEÃO MENDES afastada em férias (após licença maternidade), pelo período de **07/03/2022 à 05/04/2022.**

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
EMEF FAZENDA ESMERALDA	**1º e 2º ano A Multisseriada**	**Manhã**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (2ª feira das 13h20 às 16h40); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS Nº 008/2022

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os interessados classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 e Processo Seletivo nº 004/2019 para as funções de PEICEJA (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos) para a sessão de atribuição abaixo enumerada:

1- O (a) interessado (a) deverá vir mundo (a) de:

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia (s), local (is), horário (s), etapa (s) de atribuição e horário (s) da (s) classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**22/02/2022** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**14h**

MARIA JOSÉ CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

3 – RELAÇÃO DAS VAGAS

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos **Classe em substituição** à Profª ELAINE SANCHES FAZETO afastada em processo de readaptação, pelo período de **03/03/2022 à 31/05/2022** ou até que finalize o processo de readaptação da professora.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
CEMEI PROFª. EDITH BARBOSA VASCONCELLOS	**Nível II B**	**Manhã**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (3ª feira das 16h30 às 19h50); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

b) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos **Classe em substituição** pelo período de **03/03/2022 à 01/04/22,** à Profª SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO MONTEIRO nomeada para o cargo com prazo prorrogado para posse,

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
EMEI TIA NASTÁCIA	**Nível I B**	**Manhã**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (3ª feira das 15h00 às 18h20); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação